



REGULAMENTO GERAL PROVA

A corrida de rua denominada **10 MILHAS DO TRABALHO** é um evento esportivo, denominado corrida de rua, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e com apoio da AMATRA-13 (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO). A prova será realizada em João Pessoa, no domingo, **dia 26 de outubro de 2026**.

A CORRIDA será disputada nas modalidades e distâncias de 16km (10milhas), 10km e 5km, tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova.

A largada da prova será na **Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes**, Avenida João Cirillo da Silva - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-010, sob qualquer condição climática.

O horário de largada e programação do evento será distribuída da seguinte forma:

Concentração: 5h

Aquecimento: 5:30h

16km: 5:45h

PCDs: 5:55h

10km e 5km: 6h

Apresentação Musical: 6:15h

Premiação Geral: 8h

Encerramento: 9h

O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

A prova de 16Km terá a duração máxima de **2 HORAS E 30 MINUTOS**. A arbitragem é da Federação Paraibana de Atletismo e cronometragem esportiva da TRCRONO.

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.



As 10MILHAS TRT13 será disputada nas categorias:

CATEGORIA	MODALIDADE
GERAL – MASC / FEM	16k, 10k e 5k
SERVIDOR PÚBLICO TRT13	16k, 10k, 5k
PCD Cadeirante – MASC / FEM	5k
PCD Não Cadeirante – MASC / FEM	5k

INSCRIÇÃO

A **idade mínima** a ser considerada para participação nos 16kms será de 18 anos e nos 10kms ou 5kms, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **14 anos completados até 31/12/2025**;

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31/12/2025.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.



Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) *controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;*
- (ii) *sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;*
- (iii) *disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);*
- (iv) *disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;*
- (v) *custo de banda de acesso à internet.*

As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

O valor pago na inscrição na competição esportiva não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Atletas com mais de 60 anos de idade, PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE ou MAGISTRADO TRT13 (todos devendo comprovar sua condição na retirada de kit), têm direito a descontos especiais sobre o valor do último lote, devendo escolher a opção no momento da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição.

ENTREGA DE KITS

Os kits serão entregues em local a ser amplamente divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação.



O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento ou e-mail de confirmação da inscrição. Apresentar documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Alterações e repasses sem custo até 25/09/2025.

Para realizar alterações após a data acima, somente durante a entrega de kit o atleta **deverá pagar a taxa alteração no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) a vista ou pix**, como isso o atleta receberá um novo número de peito e chip. Não serão aceitos pedidos de alteração de tamanho de camisa.

A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

A organização poderá, a critério dos órgãos de saúde, observando-se os protocolos sanitários, estabelecer critérios de participação a qualquer tempo, tais como teste covid, cartão de vacinação.

Parágrafo único: O atleta com mais de 60 anos de idade e a Pessoa com Deficiência, inscrito de acordo com o regulamento, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

O kit de corrida será composto por um número de peito com chip de cronometragem, camisa 100% poliamida, sacola, medalha finisher pós prova.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

O tamanho da camisa está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.



SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

O uso do número de peito é obrigatório, sob pena de desclassificação. O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebe medalha finisher de participação no evento.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, tênis não permitidos pela Confederação de Atletismo, etc), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados



com melhor tempo, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

PREMIAÇÃO

A premiação das 10MILHAS DO TRABALHO – AMATRA13 E TRT13 não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída, **considerando o TEMPO BRUTO de cada atleta:**

GERAL: TROFÉU

16KM (10milhas):

1º AO 5º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

10KM:

1º AO 5º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

5KM:

1º AO 5º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

SERVIDOR PÚBLICO TRT13: TROFÉU



16KM (10milhas):

1º AO 5º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

10KM:

1º AO 5º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

5KM:

1º AO 5º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

5KM PCD CADEIRANTE: TROFÉU

1º AO 3º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

5KM PCD NÃO CADEIRANTE: TROFÉU

1º AO 3º COLOCADO GERAL - MASCULINO / FEMININO

Classificação Faixa Etária: Medalhão + CERTIFICADO FINISHER (tempo líquido):

Até 19 anos / 20 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 a 69 anos / 70 anos+.

A entrega da premiação de faixa etária será realizada a partir do dia 29/10/2025 em local à ser informado, após as devidas apurações dos atletas.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada, devendo estar usando máscara.



O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento: uso do número de peito com chip no abdômen, vedado uso na cintura, no quadril, nas costas, etc.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Ao participar das 10MILHAS DO TRABALHO TRT13, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer



durante a participação no evento esportivo.

O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a AMATRA13 e TRCRONO.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a



cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer reclamações ou protestos dos participantes, só serão aceitos por escrito ao Diretor Geral da Prova, até 15 min após a divulgação do resultado oficial.

O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 48h úteis, contados a partir do dia 01/10/2025. O Recurso ou impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail race83@trcrono.com.br, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.

Ao participar das 10MILHAS DO TRABALHO TRT13, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e



apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

Deverá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.



Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

A montagem da tenda deverá ser realizada pelas assessorias/ treinadores/ academias, até 1h antes do horário de largada.

A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe, deverá ser realizada após o encerramento da prova.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

() 16K () 10K () 5K

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA: _____

CPF: _____